



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2022 de 14 de dezembro de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6780/2022.
De 14 de dezembro de 2022.

Súmula: "Concede incentivos tributários à Empresa Quero S. Mais Alimentos LTDA, sob a forma de isenção, nos termos que especifica".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Municipal n. 158, de 17 de abril de 1998, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 52.980/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica concedida à empresa QUERO S. MAIS ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lucinir Franco da Rocha, n. 241, Veneza, Fazenda Rio Grande - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.723.576/0001-26, isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN exclusivamente sobre a construção de ampliação da planta industrial, pelo prazo de 03 (três) anos, desde que não ultrapasse o valor global de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a serem contados a partir 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica concedida, à mesma Empresa, isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – referente ao local de seu funcionamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a serem contados a partir de 1.º de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme as datas constantes nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
7
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.12.14 16:14:08 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6781/2022.
De 14 de dezembro de 2022.

Súmula: "Dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente (OCA), com base no material de referência do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC: Fundação ABRINQ, conforme especifica e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 74.000/2022:

Considerando a adesão do Município ao Programa Prefeito Amigo da Criança – Gestão 2021-2024;

Considerando que os requisitos a serem cumpridos em cada fase são condição para continuidade de participação no Programa;

Considerando que está aberta a fase de preenchimento dos mapas na plataforma do referido Programa;

Considerando que o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) foi instituído no âmbito administrativo, em tempo, para realizar os trabalhos propostos pela plataforma do Programa Prefeito Amigo da Criança:

DECRETA

Art. 1º. Regulamenta o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente (OCA), com base no material de referência do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC: Fundação ABRINQ – De Olho no Orçamento da Criança - 2021, disponível em: <https://www.prefeito.org.br/biblioteca/26>.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente (OCA), vai atuar exclusivamente durante o período apuração e registro do Orçamento da Criança e Adolescente – OCA, junto à plataforma do Programa Prefeito Amigo da Criança, auxiliando a:

I - Criar as condições para levantar a base de dados;

II - Resolver as dúvidas sobre a seleção de ações que irão compor o OCA.

Art. 3º. São atribuições do Comitê:

I - Participar de reuniões para tratar da Apuração do Orçamento Criança e Adolescente (OCA);

II - Propor atividades necessárias para apuração do Orçamento da Criança e Adolescente de acordo com a publicação de apoio, disponível no seguinte endereço eletrônico de internet: <https://prefeito.org.br/biblioteca/26>;

III - Elaborar o cronograma de atividades do Comitê.

Art. 4º. Ficam designados para compor o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) os seguintes membros:

I - Valéria Maria Silva de Mello, matrícula n. 349.263 - Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança;

II - Maria Carolina Pelanda Lutfi, matrícula n. 349.270 - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

III - Luciano Pena de Oliveira, matrícula n. 352.188 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - Josilane Cristina dos Anjos, matrícula n. 353.269 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

V - Geonice Luiza Moreira de Araújo, matrículas n. 80.401 e 212.201 - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

VI - Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz, matrícula n. 348.599 - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 5º. As atividades do Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) não serão remuneradas e consideradas de relevante interesse público.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. O Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) encerrará seus trabalhos após a conclusão e validação do Mapa OCA 2022 na plataforma do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
17
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.12.14
16:17:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2022 de 14 de dezembro de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 338/2022.
De 14 de dezembro de 2022.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 70.454/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Solange de Oliveira Floriano dos Santos	351.769	SMMA	Coordenação/Assessoria I - Cemitério Municipal	29/11/2022

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Fausto Rodrigo Costa	352.540	SMMA	Coordenação/Assessoria I - Manutenção do Cemitério Municipal	01/01/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, e assessorar os serviços de Manutenção geral do Cemitério Municipal; Coordenar e assessorar os serviços de manutenção geral das Praças e Parques do Município;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Coordenar e assessorar os serviços de manutenção geral da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.14 16:17:29 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2022 de 14 de dezembro de 2022

Página 3



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIA 146/2022

PORTARIA Nº 108/2022
De 14 de Dezembro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 31185/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 31185/2019

Fazenda Rio Grande, 14 de Dezembro de 2022.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) / 99102-2049 - cdpgg.frg@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO - CDPM
PORTARIA N.º 009/2022
De 14 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo Servidor (a) da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Disciplinar Permanente do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES-RG n.º 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelas servidoras SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS – RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, secretária e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY-RG n.º 4.970.814-9 SSP/PR membro, designadas pela Portaria n.º 166, de 02 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação, resolve:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Destinado a apurar fatos conforme dados do Processo n.º 64271/2022 de 01/11/2022.

- 1- Apurar o Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual do(a) servidor(a) de matrícula n.º 353050, cargo Professor 20 horas, lotado(a) na Escola Municipal Santa Fé, da Secretaria Municipal de Educação.
- 2- Conforme informações da Secretaria Municipal de Educação e Divisão de Recursos Humanos, o(a) servidor(a) apresentou faltas consecutivas ao trabalho desde 01/10/2022.
- 3- Anexado ao processo, o Ofício n.º 1814/2022, da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com folha ponto da Escola Municipal Professora Valdinéia dos Santos, informando as faltas do(a) referido(a) servidor(a) e Relação de faltas encaminhado pela Divisão de Recursos Humanos, informando as faltas do(a) servidor(a), fls. 02 a 16.
- 4- Os fatos acima citados levaram o(a) servidor(a), em tese, a infringir os Artigos 150 e 151 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, que prevê:

Artigo 150- “Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.”

Artigo 151- “Entende-se por Inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses”.

Pelo exposto, fica determinado que o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto no artigo 152, Incisos I a e b, da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e desenvolver-se-á em conformidade com o estabelecido nos artigos 163 a 194 da mesma Lei Municipal 168/2003.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2022


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente


SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária


ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 43/2022
De 13 de Dezembro de 2022

Súmula: Homologa o resultado da Inscrição das Chapas para a Consulta à Comunidade Escolar.

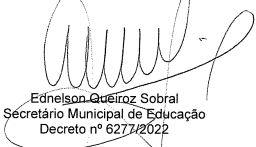
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR, instituída pela portaria nº 34/2022, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art 1º - Homologar o resultado da Inscrição das Chapas para a Consulta à Comunidade Escolar convocada pela Portaria nº 40/2022.

Art 2º - As chapas ficam constituídas da seguinte forma:

Escola	Nome da Chapa	Composição
E.M. Joaquim K. Matsumoto	Chapa 1 Experiência e Inovação	Diretor: Michelle Cristine Pinheiro de Oliveira Vice-diretor: Anita Rosane de Oliveira Suplente: Milena Thais Castilho
	Chapa 2 Nova Geração	Diretor: Talita Luciana de Andrade Dea Alves Vice-diretor: Milaine de Jesus Freitas Moura Suplente: Daiana Caroline de Andrade
E.M Profª Mary-le Apª S. Ferri	Chapa 1 Transformando Gerações.	Diretor: Thina Mara dos Reis de Sene Vice-Diretor: Franciele V. de Camargo Suplente: Luciane Camargo de Oliveira

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022


Jéssica Daga
Portaria nº34/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2022 de 14 de dezembro de 2022

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022 - ID 3779

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA;
CNPJ: 08.145.933/0001-89;
OBJETO: "Aquisição de Medicamentos Manipulados para Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 92/2022;
FISCAIS DE EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353.918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula nº 353.716;
FISCAL DE GESTÃO: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula nº 349.123;
PROTOCOLO: 16626/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 17.390,25 (dezessete mil trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos);
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Maringá/PR;
Administrador: Tanicler Adrieli Santos Brito;
CPF nº: 074.257.239-05;
Valor Total: R\$ 1.358,80 (mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Detentor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA;
CNPJ: 05.247.406/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 90586189-15;
Endereço: Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, barracão D, Jardim Cláudia – Pinhais/PR;
Administrador: Wilson Rodrigo da Silva;
CPF nº: 014.543.929-16;
Valor Total: R\$ 25.683,76 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022 - ID 3827

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: SUPERMERCADO PAULISTA LTDA;
CNPJ: 19.314.522/0001-96;
OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de pães para os pacientes internados da UPA, Hospital e Maternidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;"
FISCAL EXECUÇÃO: Natália Ferreira de Paula, nutricionista, matrícula 359820;
MODALIDADE: Dispensa De Licitação Nº 63/2022
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
PROTOCOLO: 60989/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 277/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no diário oficial do Município;
VALOR TOTAL: R\$ 11.988,00 (Onze mil, novecentos e oitenta e oito reais);
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - ID 3177

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SIMONE MANEIRA;
CNPJ: 946.322.519-68;
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Coqueiro, nº 556, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 60/2018
PROTOCOLO: nº 62987/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (Doze) meses a contar de 07 de janeiro de 2023;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: O valor do contrato para o período correspondente é R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

Objeto: "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 180/2022;
Protocolo: 28837/2022;
Data da Assinatura: 11/11/2022.

Detentor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 43.269.791/0001-62;
Inscrição Estadual nº: 039/0192953;
Endereço: Avenida José Oscar Salazar, nº 1953, sala 02, Bairro: Paiol Grande – Erechim/RS;
Administradora: Charline Ana Miotto Bressiani;
CPF nº: 016.339.560-35;
Valor Total: R\$ 15.658,70 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Detentor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 02.223.342/0001-04;
Inscrição Estadual nº: 90146349-21;
Endereço: Rua Wilson Lois Koehler Junior, nº 406, bairro: Xaxim – Curitiba/PR;
Administradora: Marta Irene Gessele;
CPF nº: 666.744.339-34;
Valor Total: R\$ 26.051,40 (vinte e seis mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Detentor: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 05.264.280/0001-69;
Inscrição Estadual nº: 90.266.214-6;
Endereço: Rua Tenente Djalma Dutra, nº 887, loja 02 e 03, bairro: Centro – São José dos Pinhais/PR;
Administradora: Geovanna de Paula Kampa Gandin;
CPF nº: 014.984.389-54;
Valor Total: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Detentor: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA;
CNPJ: 32.282.308/0001-63;
Inscrição Estadual nº: 90800527-98;
Endereço: Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, sala 03, Vila Santo Antonio,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 153/2022;
Protocolo: 44220/2022;
Data da Assinatura: 22/11/2022.

Detentor: DIENE CATIELE GARCIA BRITO 05891837960;
CNPJ: 17.049.814/0001-13;
Inscrição Estadual nº: isenta;
Inscrição Municipal nº: 1413879307-6;
Endereço: Rua Margarida de Andrade Weber, nº 597, Cidade Industrial – Curitiba/PR;
Administrador: Diene Catiele Garcia Brito;
CPF nº: 058.918.379-60;
Valor Total: R\$ 2.988,60 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Detentor: JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI;
CNPJ: 09.323.193/0001-96;
Inscrição Estadual nº: 9042938308;
Endereço: Avenida das Torres, nº 4033, São Pedro – São José dos Pinhais/PR;
Administrador: Marcelo Barbosa de Almeida;
CPF nº: 023.206.349-40;
Valor Total: R\$ 46.752,85 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Detentor: M. J. AQUINO & OLIVEIRA AQUINO LTDA. ;
CNPJ: 08.653.947/0001-03;
Inscrição Estadual nº: isenta;
Endereço: Travessa Bélgica, nº 174, bairro: Nações - Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Marco Joel Aquino;
CPF nº: 764.229.179-53;
Valor Total: R\$ 35.054,00 (trinta e cinco mil e cinquenta e quatro reais).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2022 de 14 de dezembro de 2022

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Emergencial N° 66/2022
PROTOCOLO: 65882/2022

OBJETO: Aquisição emergencial de material médico hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Central, UPA e no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

VALOR: R\$ 591,75 (quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

PESSOA JURÍDICA: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 37.931.064/0001-16

VALOR: R\$ 22.790,50 (vinte e dois mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

PESSOA JURÍDICA: LWR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.026.955/0001-04

VALOR: R\$ 61.627,06 (sessenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e seis centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

AUTORIZAÇÃO: 13/12/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Emergencial N° 65/2022
PROTOCOLO: 68296/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, odontológicos, de cozinha e de lavanderia hospitalar, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados, conforme solicitação da Secretaria Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: CENTER MED COMERCIO E ASSIT TEC MED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.701.991/0001-30

VALOR: R\$ 203.700,00 (Duzentos e três mil e setecentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

AUTORIZAÇÃO: 12/12/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 66/2022, que tem como objeto a Aquisição emergencial de material médico hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Central, UPA e no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente: **PESSOA JURÍDICA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, no valor de R\$ 591,75 (quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos); **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 37.931.064/0001-16, no valor de R\$ 22.790,50 (vinte e dois mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos); e **LWR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, CNPJ: 32.026.955/0001-04, no valor de R\$ 61.627,06 (sessenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e seis centavos) com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 874/2022, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 65882/2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.12.13 16:24:09 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 65/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, odontológicos, de cozinha e de lavanderia hospitalar, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados, conforme solicitação da Secretaria Saúde, em favor da proponente: **PESSOA JURÍDICA:** CENTER MED COMERCIO E ASSIT TEC MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.701.991/0001-30 no valor de R\$ 203.700,00 (Duzentos e três mil e setecentos reais), com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 865/2022, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 68296/2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.12.13 16:25:06 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2022 de 14 de dezembro de 2022

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 63/2022

PROTOCOLO: 71426/2022

Objeto: Contratação da Empresa Ewerton Andrade de Oliveira 04697903935 (Hip Hop Eterno) para Apresentação de show artístico para o evento "Natal Luz", a realizar-se no dia 17 de Dezembro de 2022 das 19h às 21h, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

PESSOA JURÍDICA: EWERTON ANDRADE DE OLIVEIRA 04697903935

CNPJ: 45.161.985/0001-75

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 e seu inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 14/12/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 64/2022

PROTOCOLO: 71434/2022

Objeto: Contratação da Empresa Iluminart Produtora Cultural (Fazenda Rima) para Apresentação de show artístico para o evento "Natal Luz", a realizar-se no dia 17 de Dezembro de 2022 das 18h às 19h, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

PESSOA JURÍDICA: ILUMINART PRODUTORA CULTURAL LTDA.

CNPJ: 45.661.798/0001-50

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 e seu inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 14/12/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 63/2022, que tem como objeto a Contratação da Empresa Ewerton Andrade de Oliveira 04697903935 (Hip Hop Eterno) para Apresentação de show artístico para o evento "Natal Luz", a realizar-se no dia 17 de Dezembro de 2022 das 19h às 21h, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, em favor de Empresa: EWERTON ANDRADE DE OLIVEIRA 04697903935, CNPJ: 45.161.985/0001-75 no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com base no Art. 25 e seu inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 876/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 71426/2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
MARCONDES por MARCO ANTONIO
SILVA:0431868891
17
MARCO Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 64/2022, que tem como objeto a Contratação da Empresa Iluminart Produtora Cultural (Fazenda Rima) para Apresentação de show artístico para o evento "Natal Luz", a realizar-se no dia 17 de Dezembro de 2022 das 18h às 19h, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, em favor de Empresa: ILUMINART PRODUTORA CULTURAL LTDA, CNPJ: 45.661.798/0001-50 no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) com base no Art. 25 e seu inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 877/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 71434/2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
MARCONDES por MARCO ANTONIO
SILVA:0431868891
7
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2022 de 14 de dezembro de 2022

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 85/2022, o qual tem como objeto a “Aquisição de Dietas Especiais Municipal de Saúde”.

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 85/2022, publicada no dia 12 (doze) de dezembro de 2022 na Edição nº 250/2022, pág. 03, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01.

Leia-se - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97.

Onde se lê - MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01.

Leia-se - MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83.

Onde se lê – EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89.

Leia-se - EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.325.797/0001-90.

Onde se lê – UNIAO NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22.

Leia-se - UNIAO NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.835.028/0001-84.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



1º RESULTADO DE AMOSTRAS Pregão Eletrônico nº 95/2022

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 95/2022, o qual tem com o objeto o “Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

EMPRESA	ITENS	RESULTADO
LUIZ MINIOLI NETTO	14	APROVADO
J.P DE LIMA OMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	15	REPROVADO
ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	51	REPROVADO
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	52	APROVADO
SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	53	REPROVADO
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	58	APROVADO
J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	82	REPROVADO
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	87	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 19 de dezembro de 2022 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@gmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUN
Data: 14/12/2022 14:16:35-0300
Verifique em <https://verificador.ri.br>

Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/202



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



1º RESULTADO DE AMOSTRAS Pregão Eletrônico nº 116/2022

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 116/2022, o qual tem com o objeto o “Aquisição de Dietas Especiais Enterais, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde”.

EMPRESA	ITENS	RESULTADO
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01, 02, 03, 04 e 05	Reprovado

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 19 de dezembro de 2022 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 14/12/2022 13:34:26-0300
Verifique em <https://verificador.ri.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2022 de 14 de dezembro de 2022

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 122/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 122/2022, o qual tem por objeto o "Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Plataforma Elevatória Hidráulica Vertical para acessibilidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserto fracassado. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 871/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-0431868891
7

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022

A Pregoeira municipal, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 123/2022, o qual tem por objeto a **contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Engenharia - Limpeza Urbana, Coleta e Transporte de Resíduos do Município de Fazenda Rio Grande**, em razão da alteração do instrumento convocatório, com base na demanda nº 248502 de 06/12/2022, apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUN
Data: 14/12/2022 11:47:13-0300
Verifique em <https://verificador.30.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira municipal
Portaria 241/2022



Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 8 de Dezembro de 2022

Resolução 27/2022

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 767/2022;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 767/2022 de 16 de Novembro de 2022, a Lei nº 13.331/2001 (código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de Maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independente de convênio ou instrumento congênere";

Resolve "AD Referendum"

Art. 1º- Aprovar a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde, Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário de 2 Ambulâncias Suporte Básico, no valor de 170.000,00 (Cento e setenta mil) cada uma, no exercício de 2022;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Rute Bernhina
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

AVISO

A Secretaria Municipal de Administração em conjunto a Secretaria Municipal de Finanças vem através do presente, informar acerca da conversão do sistema de gestão (contrato 62/2022 – PE 30/2022) que acontecerá entre os dias 22/12/2022 à 03/01/2023. Desta forma, no período indicado ficarão suspensas todas as tramitações que envolvam os sistemas orçamentários e financeiros.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPIÑOLA DE JESUS

Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

GIVANILDO FRANCISCO
PEGO-01763893936

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 6235/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2022 de 14 de dezembro de 2022

Página 9



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		198.2022
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0070595/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Pavimento: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: Strafer Construções Eireli - ME		
Endereço do imóvel: Travessa Sevilha, nº 113 "Condomínio Residencial L30Q29 GP II unidade 02" Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Avenida Londres e a Avenida Paris Lote: 30 Quadra: 29 Planta: Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO (unidade 02):		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 120,00 Frente Travessa Sevilha (m): 5,00 Frente (m): ***** LD divide unidade 01 (m): 20,00 LE divide unidade 02 (m): 20,00 Fundos div Lote 27m: 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 02/04):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 R\$ 12.556,40 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 67.054 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 270/2022 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 08/04/2022, conforme protocolo 17.191/2022;		
* Inscrição Imobiliária 014.042.0295.002		

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2022.

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		199.2022
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0070597/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Pavimento: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: Strafer Construções Eireli - ME		
Endereço do imóvel: Travessa Sevilha, nº 119 "Condomínio Residencial L30Q29 GP II unidade 03" Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Avenida Londres e a Avenida Paris Lote: 30 Quadra: 29 Planta: Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO (unidade 03):		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 120,00 Frente Travessa Sevilha (m): 5,00 Frente (m): ***** LD divide unidade 01 (m): 20,00 LE divide unidade 02 (m): 20,00 Fundos div Lote 27m: 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 03/04):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 R\$ 12.556,40 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 67.055 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 271/2022 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 08/04/2022, conforme protocolo 17.189/2022;		
* Inscrição Imobiliária 014.042.0295.003		

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2022.

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		198.2022
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0070595/2022
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2022.

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		199.2022
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0070597/2022
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2022.

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02